



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
CEP: 39.150-000 – SERRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 6.647/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Afixado no Quadro de  
Publicações da Prefeitura  
Municipal de Serro no Período de:

27/11/2018 a 07/12/2018

**DECLARA O “MODO ARTESANAL DE FAZER O QUEIJO DO SERRO”, COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA IMATERIAL PARA FINS DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Maria Lúcia Magalhães C. P. Almeida  
ASSESSORA DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Serro, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.214 de 23 de Junho de 2009 e suas alterações posteriores, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município.

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica declarado o “Modo Artesanal de Fazer o Queijo do SERRO” como Patrimônio de Natureza Imaterial, por seus valores histórico, cultural, econômico e simbólico, para fins de registro conforme estabelecido nos artigos 23 a 32, Título IV, da Lei Municipal nº 2.214 de 23 de Junho de 2009, considerando-se suas alterações posteriores.

**Art 2º.** Este bem cultural fica sujeito às disposições de proteção estabelecidas na Lei Municipal nº 2.214 de 23 de Junho de 2009 e suas alterações posteriores, bem como às diretrizes específicas contidas no Dossiê de Registro do “Modo Artesanal de Fazer o Queijo do SERRO”, que constitui importante elemento da cultura e da identidade mineira, devendo-lhe ser garantidas condições de existência, permanência e continuidade.

**Art 3º.** O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Serro, Minas Gerais, deverá primar pela salvaguarda do “Modo Artesanal de Fazer o Queijo do SERRO”, assim como a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural de Serro.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Serro, Minas Gerais, 27 de novembro de 2018.**

Guilherme Simões Neves

**Prefeito Municipal**  
**SERRO/MG**

